DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 01 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 937A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.423 DE 15 DE MARÇO DE 2.022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria 5.366 de 28 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, Quarta-feira, 02 de março de 2022 Ano VI | Edição nº 917 Página 5, e torna "sem efeito" o Decreto Nº 2.592 de 28 de fevereiro de 2.022, publicado no Diário do Município, Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 Ano VI | Edição nº 916 Página 10 e 11, "para o servidor citado na portaria revogada".

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MARÇO DE 2.022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.424 DE 01 DE ABRIL DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de - "Encarregado do Departamento de Engenharia", ao servidor municipal Senhor, RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES**,** portador do RG nº 40.297.105-X/SSP-SP e CPF nº 361.204.508-31, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal nº 2.259 de 04 fevereiro de 2022, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.425 DE 01 DE ABRIL DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de - "Encarregado de serviços no Município de Sales junto ao Cartório Eleitoral da comarca de Urupês", ao servidora municipal Senhora, IARA ELOISA DINIZ RIBEIRO**,** portador do RG nº 32.344.480-5/SSP-SP e CPF nº 304.804.518-00, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal nº 2.259 de 04 fevereiro de 2022, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.426 DE 01 DE ABRIL DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Coordenador Administrativo do Projeto Girassol a servidora municipal Sra. MIRIAN DE CASSIA FRANCISCO, RG. Nº 44.556.018-6SSP/SP e do CPF. Nº 374.075.638-10, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014**,** com alterações dada pela nova Lei Municipal nº 2.259 de 04 fevereiro de 2022, com referência nível FG7.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): WESLEY LANDIM PARRA
CARGO: ENFERMEIRO 40H
DATA DA POSSE: 01/04/2022

.....